DECRETO Nº. 330/2019

Súmula:- Decreta Luto Oficial, no Município de Apucarana, pelo falecimento do **Sr. FRANCISCO SOARES DIAS SOBRINHO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o lamentável falecimento, ocorrido na data de hoje (08/09/19), do **Sr. Francisco Soares Dias Sobrinho;**

CONSIDERANDO o pioneirismo do Sr. FRANCISCO SOARES DIAS SOBRINHO, que chegou a Apucarana no ano de 1951 e aqui radicou toda sua vida social e familiar;

CONSIDERANDO personalidade forte e combativa, que rendeu à nossa cidade inúmeros e inestimáveis serviços como jornalista, escritor e historiador;

CONSIDERANDO a contribuição cultural ofertada ao município de Apucarana, sempre voluntariosa, que retratou, como poucos, a história do Município, reunindo, organizando e conservando amplo material literário e jornalístico;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial**, por 03 (três) dias, a contar da data de hoje, no Município de Apucarana, em homenagem póstuma ao **Sr. FRANCISCO SOARES DIAS SOBRINHO.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 08 de agosto de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal